

**EMPRESA BRASILEIRA DE PARTICIPAÇÕES EM ENERGIA
NUCLEAR E BINACIONAL S.A.**

**RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO
2022**



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO
2. MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO
3. PILARES DA ADMINISTRAÇÃO
4. PERFIL DA EMPRESA
5. MERCADO
6. POLÍTICAS PÚBLICAS
7. TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
8. RECURSOS HUMANOS
9. DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO CONSOLIDADO
10. DECLARAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

1. APRESENTAÇÃO

Com o advento da Lei nº 14.182, de 12 de julho de 2021, que dispôs sobre a desestatização das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras, a União foi autorizada a criar empresa pública. Nesse sentido, foi criada a Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A. – ENBPar, por meio do Decreto nº 10.791, de 10 de setembro de 2021.

Somos uma empresa pública, de capital fechado, e uma sociedade por ações regida pelo Estatuto Social, elaborado em 2022 com base nas Leis nº 14.182, de 12 de julho de 2021, nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e nos Decretos nº 10.791, de 10 de setembro de 2021, e nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais disposições legais aplicáveis.

- Manter a titularidade do Capital social e a aquisição dos serviços de eletricidade da **Itaipu Binacional** por órgão ou por entidade da Administração Pública Federal, para atender ao disposto no Tratado entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai para o Aproveitamento Hidroelétrico dos Recursos Hídricos do Rio Paraná, pertencentes em Condomínio aos dois Países, desde e inclusive o Salto Grande de Sete Quedas ou Salto de Guairá até a Foz do Rio Iguaçu, promulgado pelo Decreto nº 72.707, de 28 de agosto de 1973;
- Manter sob o controle da União a operação de **Usinas Nucleares**, nos termos do art. 9º da Lei nº 14.182, de 12 de junho de 2021;
- Gerir contratos de financiamento que utilizem recursos da Reserva Global de Reversão – (“**RGR**”) celebrados até 17 de novembro de 2016 e administrar os bens da União sob administração da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – (“**BUSA**”), previsto no Decreto-Lei nº 1.383, de 26 de dezembro de 1974;
- Administrar a conta corrente denominada Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica – (“**Procel**”), de que trata a Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000; e
- Gerir os contratos de comercialização da energia gerada pelos empreendimentos contratados no âmbito do Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica – (“**Proinfa**”), de que trata a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Ainda, consideramos como finalidade da ENBPar a responsabilidade pela gestão dos programas de governo para promoção da universalização da energia elétrica no País – Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica – Luz para Todos - (“**LPT**”) e Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica na Amazônia Legal – Mais Luz para a Amazônia (“**MLA**”), na qualidade de Órgão Operacionalizador, conforme disposto na Portaria nº 556/GM/MME, de 06 de outubro de 2021.

Ainda, nos termos da Lei nº 14.182 de 2021, art. 1º, §3º, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) ficou responsável pela execução e pelo acompanhamento do processo de desestatização da Eletrobras.

Além disso, em 31 de outubro de 2022, foi efetivado o aumento do capital social da ENBPar por meio das ações detidas pela União nas Indústrias Nucleares do Brasil (“**INB**”), passando ao valor de R\$ 5.111.344.151,40 (cinco bilhões, cento e onze milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta centavos), representado por 4.000.000.000 (quatro bilhões) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, e o valor correspondente à R\$ 1.111.344.151,40 (um bilhão, cento e onze milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta centavos), decorrente do disposto no Decreto nº 11.235, de 13 de outubro de. Referido movimento societário importou na assunção do controle acionário da INB pela ENBPar.

Este é o Relatório da Administração 2022 da Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A. – ENBPar, holding, que discorre sobre as ações, resultados, realizações do ano e, ainda, a nossa visão de futuro.

2. MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Dado o início das atividades em junho de 2022, simultaneamente dispusemos de um grande desafio: estruturar uma empresa sem recursos para investimento e sem pessoal em quantitativo adequado para cumprir as atividades que inicialmente nos foram atribuídas.

Inicialmente, buscamos desenvolver entre nossos colaboradores uma cultura de segurança ambiental, social e de governança. Desta forma, várias iniciativas e ações já foram realizadas no decorrer do ano de 2022, no que concerne aos aspectos financeiros, de governança e socioambientais.

Vencendo, paulatinamente, os desafios, no mesmo período em que houve a assunção do controle acionário da INB – setembro a novembro de 2022 – foi elaborado, com o apoio da Diretoria de Estratégia e Organização do Banco do Brasil, nosso primeiro Planejamento Estratégico e o decorrente Plano Diretor de Negócios e Gestão, para o período de 2023 a 2027, os quais foram aprovados pelo Conselho de Administração da Empresa, em sua última reunião do ano, cumprindo as disposições da Lei nº 13.303/2016.

Para 2023, confirmando-se a previsão exposta na Lei Orçamentária Anual, que se apresenta com a liberação do orçamento de investimento – executaremos o planejamento para a estruturação devidamente alinhada de pessoal, material, sistemas, treinamentos e imagem institucional, alcançando uma base organizacional satisfatória dentro do prazo estimado de até 24 meses (findados em dezembro de 2024).

Cabe ressaltar que na área de recursos humanos será necessária uma reestruturação global, que abranja todos os setores, objetivando a criação de cargos de carreira com remunerações compatíveis com o mercado de trabalho, além da instituição dos benefícios legais de saúde,

alimentação, previdência complementar, entre outros.

Estamos caminhando para a construção de uma Empresa de energia limpa, sólida, confiável, social e sustentável, determinada a buscar as melhores práticas de governança, comprometida com a ética nos relacionamentos, com a prevenção e o combate à corrupção, bem como com a sustentabilidade dos negócios.

Ademais, estaremos comprometidos com o princípio fundamental de conquistar a confiança e a credibilidade dos funcionários, clientes, fornecedores, colaboradores, prestadores de serviço, governo e sociedade em geral. Continuaremos com nossa gestão sempre orientada pelas boas práticas de governança corporativa, caracterizada pela inovação, racionalização do gasto público e pelo alcance de metas e objetivos definidos em planejamento estratégico, com a transparência necessária para assegurar o amplo acesso às informações relevantes sobre as atividades, negócios, decisões empresariais e dados contábeis e financeiros da Empresa. Objetivamos a edificação de um lugar que expresse o orgulho e a motivação de todos que labutem na construção da imagem e da reputação da Companhia.



Ney Zanella dos Santos
Diretor Presidente da ENBPar

3. PILARES DA ADMINISTRAÇÃO

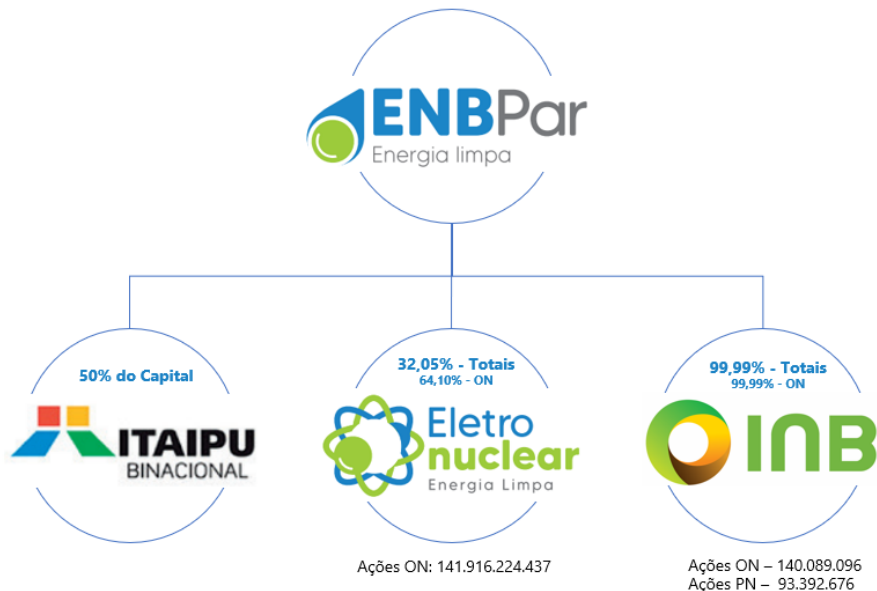
A estrutura de Governança Corporativa da ENBPar está pautada nos pilares de boas práticas que regulam as relações corporativas, suportam os controles internos e garantem uma atuação de conformidade e transparência nas tomadas de decisões.

Construindo os alicerces para implantação de uma governança corporativa baseada nos princípios da transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa, a Diretoria Executiva, em 2022, apresentou e teve aprovadas no Conselho de Administração as diretrizes-base para uma governança corporativa que possa permitir à Empresa um crescimento sustentável, garantindo a sua integridade ao longo dos anos, tais como:

- Estatuto Social;
- Política de Conformidade Corporativa;
- Política de Riscos;
- Política de Transações com Partes Relacionadas;
- Política de Segurança da Informação;
- Código de Ética, Conduta e Integridade;
- Regulamento Interno de Licitações e Contratos;
- Regimento Interno do Conselho de Administração;
- Regimento Interno da Diretoria Executiva;
- Regimento Interno do Conselho Fiscal;
- Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário;
- Regimento Interno do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração;
- Política de Alçadas;
- Plano Diretor de Tecnologia da Informação;
- As propostas dos Programas de Dispêndios Globais (PDG) para 2022 e para 2023 e do Orçamento de Investimentos para o exercício 2023;
- Os Planos Anuais de Atividades de Auditoria Interna para 2022 e 2023 (PAINT 2022 e PAINT 2023); e
- O Planejamento Estratégico e o Plano Diretor de Negócios e Gestão para o período 2023-2027.

Compondo os alicerces da nossa governança, foram ativados a Auditoria Interna, o Comitê de Auditoria Estatutária, a Ouvidoria, a Assessoria de Integridade, Conformidade e Gestão de Riscos e o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração.

Participações Societárias da Holding

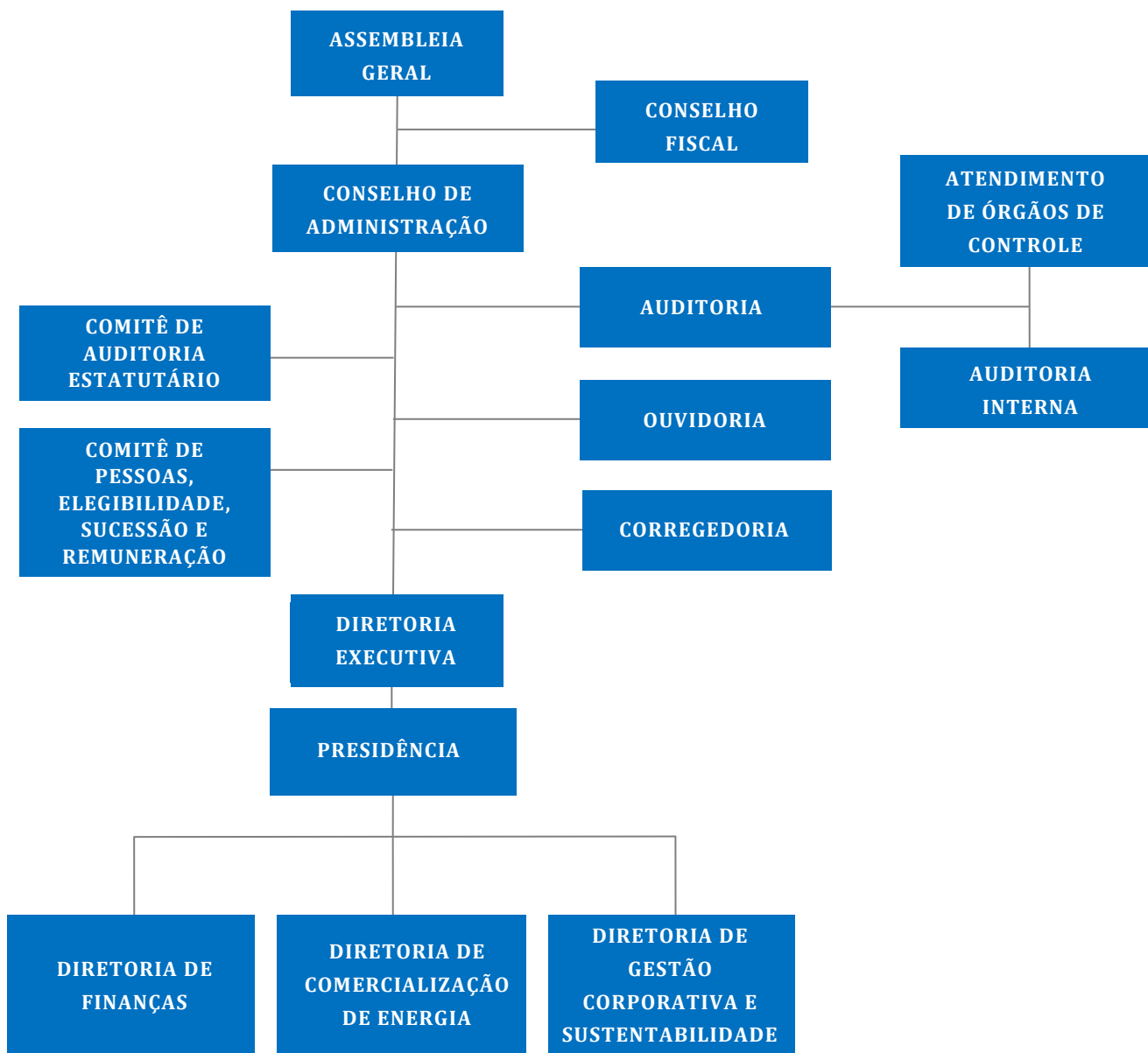


A ENBPar é, atualmente, acionista controladora de duas subsidiárias e detém 50% da titularidade do capital social da Itaipu Binacional:

Quando a ENBPar iniciou sua participação no processo de desestatização, ela assinou com as Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras:

- Acordo de Acionistas para regular a governança entre as partes, como acionistas da Eletronuclear;
- Acordo de Investimento para regular a governança da construção de Angra 3;
- Contrato de Transferência de Participação Societária e outras avenças para a transferência da participação societária da Itaipu Binacional;
- Contrato de Transição e Transferência dos Programas Setoriais e do BUSA.

Estrutura de Governança da ENBPar



Em 2022, a Assembleia Geral foi convocada em duas oportunidades:

1ª. Em 04 de janeiro, quando foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária de Constituição da Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A. - ENBPar, presidida pelo representante da União, que deliberou pela:

- aprovação do capital social inicial, no montante de R\$ 5.111.344.151,40 (cinco bilhões, cento e onze milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta centavos), representados por 4.000.000.000 (quatro bilhões) de ações ordinárias nominativas e sem valor nominal;
- aprovação do Estatuto Social da nova Empresa;

- declaração da constituição da nova Empresa pública, sob a forma de sociedade anônima, vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME);
- eleição e investidura dos membros do Conselho de Administração (CONSAD) da nova Empresa, composto por 5 representantes do MME, dos quais 2 são independentes, e por 2 representantes do Ministério da Economia (ME);
- eleição dos membros do Conselho Fiscal da Empresa, composto por 2 representantes do MME e 1 representante do Tesouro Nacional; e
- fixação da remuneração global para administradores, conselheiros fiscais e demais membros estatutários remunerados.

2ª. Em 26 de outubro, quando foi realizada a 2ª Assembleia Geral Extraordinária, houve a aprovação:

- do aumento do capital social da Companhia, por meio do aporte das ações de propriedade da União representativas do capital social das Indústrias Nucleares do Brasil – INB, para R\$ 5.111.344.151,40 (cinco bilhões, cento e onze milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta centavos), sem alteração da quantidade de ações;
- da inclusão como objeto social da ENBPar do controle acionário da INB; e
- da exclusão do Parágrafo único do art. 113 do Estatuto Social da ENBPar.

Composição do Conselho Administração

Nome	Órgão/Autoridade Indicante	Cargo
Pedro Paulo dias Mesquita	MME	Presidente
Ney Zanella dos Santos	MME	Membro
Mauro Henrique Moreira Souza	MME	Membro
Miguel Alberto Ignatios	MME	Membro Independente
Patrícia Wieland	MME	Membro Independente - Presidente (substituta)
Ricardo Moura de Araujo Faria	ME	Membro
André Resende Guimarães	ME	Membro

O Sr. André Resende Guimarães, em 12 de setembro, apresentou sua renúncia ao cargo de Conselheiro da ENBPar, sendo substituído, em 13 de setembro, pelo Sr. Sandro De Vargas Serpa.

O Sr. Pedro Paulo Dias Mesquita, em 09 de novembro, renunciou ao cargo de Presidente e de Conselheiro da ENBPar. Ato contínuo, a Sra. Patrícia Wieland assumiu o cargo de Presidente em Exercício do Conselho de Administração da ENBPar.

O Sr. Mauro Henrique Moreira Sousa apresentou, em 06 de dezembro, a sua renúncia ao cargo de Conselheiro da ENBPar.

Atualmente, o Conselho de Administração da ENBPar conta com 5 (cinco) membros, estando duas vagas em aberto, conforme delineado abaixo:

Composição do Conselho Administração

Nome	Membros indicados	Cargo
Patricia Wieland	MME	Presidente
Ney Zanella Dos Santos	MME	Membro
Miguel Alberto Ignatios	MME	Membro Independente
Ricardo Moura De Araujo Faria	ME	Membro
Sandro De Vargas Serpa	ME	Membro

Composição do Conselho Fiscal

Nome	Membros indicados	Cargo
Leila Przytyk	MME	Presidente
Leonardo Martins Canuto Rocha	ME	Membro
Manoel Humberto Lemos Da Silva	MME	Membro - Suplente
Christiany Salgado Faria	MME	Membro - Suplente
Rodrigo Pereira Neves	ME	Membro - Suplente

O Conselho de Administração é assessorado por dois comitês: o Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD) e o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR).

O Comitê de Auditoria Estatutário, integrado por 4 membros externos, é órgão de assessoramento ao Conselho de Administração, auxiliando este, entre outros, no monitoramento da qualidade das demonstrações financeiras, dos controles internos, da conformidade, do gerenciamento de riscos e das auditorias interna e independente.

Composição do COAUD *

Nome	Cargo
Rosalía Maria Tereza Sergi Agati Camello	Presidente
Ney Furtado De Faria	Membro
José Wanderley Pinheiro	Membro
Sérgio Januário De Freitas	Membro

*eleição em 07 de junho, pelo CONSAD

O Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR), constituído por 3 membros e criado em 13 de setembro, em substituição à Comissão de Elegibilidade Transitória do MME (art. 5º do Decreto nº 10.791, de 10 de setembro de 2021), presta assessoramento ao acionista e ao CONSAD nos processos de indicação, de avaliação, de sucessão e de remuneração dos administradores, conselheiros fiscais e demais membros de órgãos estatutários.

Composição do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração*

Nome	Cargo
Patricia Wieland	Presidente
Miguel Alberto Ignatios	Membro
Ney Furtado De Faria	Membro

*na forma do Estatuto Social

Composição da Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva da ENBPar é formada por um Diretor-Presidente e por três diretores nomeados pelo Conselho de Administração da Companhia, com prazo de gestão até 03 de janeiro de 2024:

Composição da Diretoria Executiva

Nome	Cargo
Ney Zanella dos Santos	Diretor Presidente
Armando Casado de Araújo	Diretor de Finanças
Camilla de Andrade Gonçalves Fernandes	Diretora de Comercialização de Energia
José Roberto Bueno Júnior	Diretor de Gestão Corporativa e Sustentabilidade

Seleção e Avaliação para os Órgãos Estatutários da Empresa

Os indicados aos cargos de administradores, conselheiros fiscais e demais membros estatutários da Companhia devem preencher os requisitos exigidos pelas Leis nº 13.303/2016 e nº 6.404/1976, pelo Decreto nº 8.945/2016 e pelo Estatuto Social vigente, além de outros critérios legais e regulamentares aplicáveis.

Cabe ao Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração verificar a adequação do indicado aos requisitos e a ausência de vedações legais e estatutárias exigidos para a indicação de administradores, conselheiros fiscais e demais membros dos comitês de assessoramento da Empresa.

Atribuições da Alta Administração da Empresa

Constituem a alta administração da ENBPar o Conselho de Administração (CONSAD) e a Diretoria Executiva (DIREX). Suas atribuições e competências estão definidas no Estatuto Social da Empresa e demais regulamentos internos.

É responsabilidade do CONSAD a fixação de diretrizes para a administração, por iniciativa dos seus membros ou por propostas da DIREX. À Diretoria Executiva cabe a direção geral da Empresa, respeitando as diretrizes emanadas do CONSAD. As normas internas, aprovadas pela DIREX, tratam, entre outros

assuntos, da delegação de competências para autorização de gastos e assinatura de atos e contratos estabelecidos na Política de Alçadas.

Treinamento da Alta Administração e dos Empregados

A ENBPar criou e vem aplicando um programa de aprimoramento para seus administradores e empregados que envolve diversas ações educacionais, com temas para a promoção do desenvolvimento de seu pessoal de forma consistente e continuada. Diversos temas, como compliance, boas práticas de governança corporativa, conduta, integridade, proteção de dados, entre outros, foram abordados em forma de palestras e cursos, por meio de videoconferência, buscando, sempre, atingir os objetivos estratégicos da Empresa e em atendimento ao previsto na “Lei das Estatais”.

Política de Remuneração

A remuneração anual de administradores, conselheiros fiscais e membros do COAUD é aprovada em Assembleia Geral e é balizada pelas diretrizes da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST).

Remuneração anual aprovada para os administradores, conselheiros fiscais e membros do COAUD em 2022:

R\$

Conselho de Administração	522.447
Conselho Fiscal	223.906
Diretoria Executiva	5.627.609
Comitê de Auditoria Estatutário	648.000

* Valores aprovados para o período de janeiro de 2022 a março de 2023

Os membros da Diretoria Executiva fazem jus a uma remuneração mensal correspondente aos honorários fixos atribuídos pelo exercício da função, acrescidos dos demais benefícios.

A remuneração dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal é fixada em 10% da remuneração média mensal dos membros da Diretoria Executiva, excluídos os valores referentes aos benefícios diretos e indiretos a eles concedidos, em conformidade com o que dispõe a Lei nº 9.292/1996.

Os membros do Comitê de Auditoria Estatutária fazem jus a uma remuneração fixa mensal estabelecida e aprovada pela Assembleia Geral.

Os membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração não são remunerados.

Identidade da Empresa

A Identidade Empresarial da ENBPar representa o seu papel institucional perante a sociedade e tem como parâmetros sua **missão, visão e valores**.



MISSÃO

Fomentar a utilização de energia limpa para contribuir com o "desenvolvimento sustentável".



VISÃO

Ser referência no mercado de energia limpa, comprometida com a segurança e com as boas práticas ambientais, sociais e de governança.



VALORES

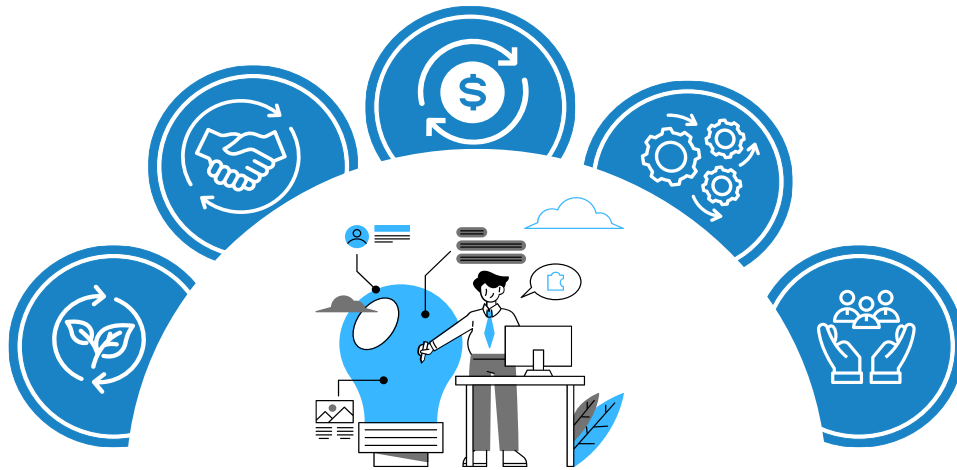
São valores da companhia o respeito, a segurança, a inovação, a integridade, o espírito público, a excelência e o reconhecimento.

Planejamento Estratégico

A Diretoria Executiva da ENBPar considera o Planejamento Estratégico como um mecanismo que reduz incertezas e norteia os passos futuros da Empresa. O princípio da estratégia empresarial da ENBPar é a Sustentabilidade, Cliente e Negócios, Financeira, Processos Internos e Recursos Humanos, nos propiciando assim a oportunidade de atuar com objetividade, observando as melhores práticas Ambientais, Sociais e de Governança – ASG.

A Lei nº 13.303/2016, conhecida como a Lei das Estatais, também trouxe a nível formal e compulsório, o Planejamento Estratégico, por meio do Plano Diretor de Negócios e Gestão – PDNG - de cinco anos, revisto anualmente, e da Estratégia de Longo Prazo.

A seguir, são apresentadas as perspectivas, as diretrizes e os objetivos estratégicos (orientados por metas e indicadores) direcionados ao cumprimento da Missão e da Visão, pautados nos Valores institucionais assumidos:



PERSPECTIVAS	DIRETRIZES ESTRATÉGICAS	OBJETIVOS
SUSTENTABILIDADE	<p>Atingir a excelência em governança, gestão de riscos e controles internos (GRC).</p> <p>Gerir os Programas de Governo, fomentando o desenvolvimento social, Ambiental e econômico.</p>	<ul style="list-style-type: none"> Alcançar padrões de governança corporativa e integridade empresarial alinhados às melhores práticas; Divulgar a imagem da empresa na sociedade; Promover a inclusão social com o uso sustentável de energia renovável em regiões remotas da Amazônia Legal. Promover a eficiência energética para postergar os investimentos de G&T&D no setor elétrico, reduzindo os impactos ambientais. Promover o desenvolvimento e a inclusão social no meio rural em todo o país.
CLIENTES E NEGÓCIOS	Ampliar a matriz de geração de energia limpa.	<ul style="list-style-type: none"> Conclusão da construção de Angra 3.
FINANCEIRA	Gerar resultados sustentáveis.	<ul style="list-style-type: none"> Controlar e monitorar a ENBPar e suas controladas para a manutenção da sustentabilidade financeira. Controlar e monitorar os programas de governo sob o aspecto econômico-financeiro para subsidiar a gestão de contratos. Viabilizar a captação de recursos com garantia da União para a conclusão de Angra 3.
PROCESSOS INTERNOS	Fomentar a criação de valor na gestão da empresa.	<ul style="list-style-type: none"> Promover a inovação e a transformação dos processos de negócio e de gestão.
RECURSOS HUMANOS	Desenvolver a cultura de alta performance e excelência na gestão de pessoas.	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolver a cultura de gestão do conhecimento e implantar programas de gestão de pessoas.

As perspectivas enfocam as atividades da organização e conformam as diretrizes e os objetivos estratégicos.

As diretrizes estratégicas têm por finalidade minimizar os pontos fracos e ameaças, ao mesmo tempo em que exploram os pontos fortes e oportunidades identificados.

Os objetivos estratégicos e os indicadores deles decorrentes estão em consonância com as perspectivas que enfocam as atividades e os resultados a serem alcançados pela Empresa, sendo orientados pelas Diretrizes Estratégicas.

A construção dos indicadores e das metas teve como base os objetivos estratégicos. Nesse sentido, as metas estabelecidas para os indicadores da ENBPar estão alinhadas com o previsto no seu Estatuto e focadas na sustentabilidade financeira da Empresa.

Todo esse processo formata o Plano Diretor de Negócios e Gestão – PDNG, também elaborado para o período de 2023 a 2027, com revisões anuais.

Gestão de Riscos

A ENBPar instituiu a sua Política de Gestão de Riscos com a finalidade de estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades para a orientação dos processos de identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos inerentes às atividades da Empresa, incorporando essa visão ao seu Planejamento Estratégico, ao PDNG e à tomada de decisões, em conformidade com as regulamentações aplicáveis e com as melhores práticas.

É relevante considerar que o alcance das metas constantes do PDNG tem premissas econômico-financeiras, regulatórias e de negócios para o monitoramento dos riscos inerentes ao planejamento de ações futuras em condições de incerteza.

Foram considerados dois grupos de riscos na elaboração do PDNG: os riscos associados aos negócios e os riscos associados ao ambiente, à gestão interna e às questões jurídicas. Cada um deles foi classificado quanto a probabilidade de ocorrência e quanto ao impacto que podem causar nas atividades da Empresa, as quais provocam consequências, impactando na governança, na estruturação, na imagem e/ou na sustentabilidade.

Em termos de apetites a riscos, a ENBPar não admite o não comprometimento da disciplina financeira, da sustentabilidade empresarial, dos padrões éticos e de compliance e da segurança dos nossos colaboradores e das empresas controladas.

Conduta, Ética e Integridade

A ENBPar, como empresa pública, adota princípios nos quais se incluem o respeito à vida em todas as suas formas, à diversidade e aos direitos humanos, e o cuidado com a qualidade de vida, a saúde, o meio ambiente e a segurança.

Nas atividades empresariais, a ENBPar, com respeito aos princípios éticos, procura garantir a coerência entre o discurso e a prática, balizando seus compromissos com eficiência, competitividade e meritocracia. Assim, a Companhia busca refletir a imagem do que de fato é, e o tipo de empresa que pretende ser.

São compromissos assumidos pela ENBPar perante a sociedade:

- Atuar em conformidade com o princípio da sustentabilidade, comprometida com o desenvolvimento social, com respeito às culturas locais, priorizando o uso de recursos naturais renováveis e com utilização responsável e eficiente dos recursos econômicos;
- Zelar pelo desenvolvimento de uma consciência socioambiental para contribuir na preservação do meio ambiente, dentro e fora da Empresa e de suas controladas;
- Zelar pela utilização, de maneira consciente, racional, responsável e sustentável, dos recursos naturais indispensáveis para o desenvolvimento dos negócios da Empresa e suas controladas, respeitando a biodiversidade;
- Fomentar a incorporação de critérios socioambientais aos processos de gestão na Empresa e nas suas controladas;
- Apoiar a participação da Empresa e controladas em projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico e industrial, com interação ativa com a comunidade acadêmica e científica;
- Apoiar o compartilhamento de ideais de respeito aos direitos humanos e aos princípios de justiça social e bem-estar;
- Apoiar a manutenção de canais permanentes de comunicação e diálogo com todos os públicos de forma transparente, respeitosa e construtiva;
- Incentivar o envolvimento e o comprometimento da Empresa e controladas em debates e na formulação de propostas para viabilizar e fortalecer projetos de caráter social, em ações articuladas com órgãos ou entidades públicas e privadas;
- Apoiar a prevenção e o combate a fraudes e ilícitos no relacionamento com órgãos e entidades públicas e privadas; e
- Apoiar a prestação de serviços de forma responsável e em harmonia com o interesse público.

Ouvidoria

A Ouvidoria da ENBPar é o principal canal de relacionamento entre a Empresa e seu público, sendo responsável pelo recebimento e processamento de todo tipo de manifestação, incluindo denúncias, de clientes internos e externos. O objetivo é a busca por melhoria dos processos e a transparência das ações da Empresa e de suas controladas por meio da identificação de riscos e oportunidades na gestão corporativa.

Em 2022, foram recebidas sete manifestações, sendo duas denúncias por meio do sistema “FalaBR” e as demais por intermédio de correspondências endereçadas ao MME, todas referentes a fatos intrínsecos às empresas controladas. Todas as manifestações receberam o tratamento e a apuração devida, seguindo as boas práticas estabelecidas e adotadas no serviço público, sendo as conclusões de apurações comunicadas aos respectivos manifestantes.

A ENBPar está se estruturando, em especial no que diz respeito aos processos de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, para conduzir por seus próprios meios as tarefas atinentes aos serviços de ouvidoria.

4. PERFIL DA EMPRESA

A ENBPar possui uma estrutura societária conforme apresentado anteriormente, com os destaques nos marcos abaixo apresentados:

Criação da ENBPar

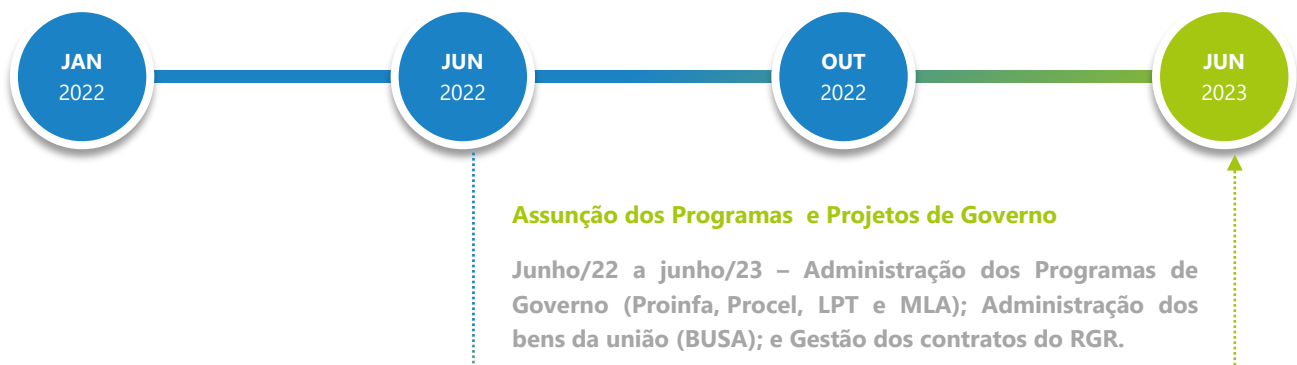
04/01 - Assembleia para constituição da ENBPar.

Desestatização da Eletrobras

17/06 - Assunção das operações de comercialização de Itaipu; e aquisição de ações da Eletronuclear, tornando acionista controlador.

Integralização na ENBPar

26/10 - Aumento de capital com aporte, pela União, das ações da INB, tornando a ENBPar acionista controlador.



Energia Limpa

A ENBPar, como controladora da Eletronuclear e titular de 50% do capital social da Itaipu Binacional, ambas empresas geradoras de energia elétrica, se consolida como uma Empresa que fomenta a utilização da energia limpa: por meio da fonte hídrica – Itaipu Binacional – e por meio da fonte nuclear – Eletronuclear (Angra 1 e Angra 2). Ademais, a partir de junho/2023, será responsável pela comercialização de energia proveniente de fontes renováveis (eólica, hídrica e biomassa), por meio do PROINFA, e Agente Operacionalizador dos Programas LPT e MLA, que promovem acesso à energia elétrica por meio de fontes renováveis. Grande parte da energia elétrica gerada no Brasil vem de usinas hidrelétricas. Itaipu é responsável por cerca de 10% da energia elétrica consumida no Brasil. A usina é a líder mundial na produção de energia limpa. Em 2022 a usina de Itaipu produziu 69.873.095 MWh.

O escoamento da energia produzida por Itaipu para o Sistema Interligado Nacional (SIN) é realizado por concessionárias de transmissão, sob a coordenação do Operador Nacional do Sistema (ONS).

A Itaipu paga *royalties* pelo aproveitamento dos recursos hídricos pertencentes ao Brasil e ao Paraguai. Esse pagamento está previsto no Anexo C do Tratado de Itaipu. Em 2023, após 50 anos da celebração do Tratado de Itaipu, o pagamento do financiamento da construção da usina de Itaipu foi finalizado. Conforme disciplina o Tratado, as disposições do Anexo C que estabelecem as Bases Financeiras e de Prestação dos Serviços da Itaipu “*serão revistas, após o decurso de um prazo de cinquenta anos a partir da entrada em vigor do Tratado, tendo em conta, entre outros aspectos, o grau de amortização das dívidas contraídas pela ITAIPU para a construção do aproveitamento e a relação entre as potências contratadas pelas entidades de ambos os países*”. A ENBPar, enquanto responsável pela comercialização da energia gerada por Itaipu e consumida pelo Brasil e como parte impactada nessa possível revisão, está atenta ao seu curso.

Com respeito à energia nuclear, com a crescente preocupação mundial com as mudanças climáticas e a busca pela segurança de suprimento energético, essa fonte pode se destacar. É possível que este tipo de energia tenha importante papel a cumprir nas próximas décadas, na geração de energia elétrica do Brasil e do mundo. Assim sendo, a construção de Angra 3, quando concluída, contribuirá de modo relevante para a matriz energética brasileira, com perspectivas para a criação de benefícios significativos para o sistema elétrico.

A ENBPar, como controladora da Eletronuclear, tem o desafio de contribuir com a construção de Angra 3 e o prolongamento da vida útil de Angra 1 e 2.

5. MERCADO

A ENBPar atua no mercado de energia brasileiro como holding da Itaipu Binacional, da Eletronuclear e das Indústrias Nucleares do Brasil (INB); como Agente Comercializador da Energia de Itaipu; e atuará, a partir de 2023, como gestora de programas de governo relacionados, dentre outros temas, à universalização de acesso à energia elétrica, à eficiência energética e ao incentivo às fontes renováveis de geração de energia elétrica.

Itaipu Binacional

A Itaipu Binacional é uma entidade de direito público internacional, criada e regida pelo Tratado Internacional de 26 de abril de 1973, firmado entre a República do Paraguai e a República Federativa do Brasil, para o aproveitamento hidrelétrico, em comum, dos recursos hídricos do rio Paraná, desde e inclusive o Salto Grande de Sete Quedas ou Salto de Guaíra até a Foz do rio Iguaçu. Possui 14.000 MW de potência instalada e atende parte relevante da demanda por energia elétrica no Brasil.

A administração e o direito de aquisição da energia produzida são compartilhados igualmente pelos governos brasileiro e paraguaio, por meio da ENBPar e da *Administración Nacional de Electricidad* - ANDE.

Por meio do Decreto nº 11.027 de 31 de março de 2022, a ENBPar foi designada como Agente Comercializador de Energia de Itaipu consumida no Brasil. Com a efetiva ocorrência da desestatização da Eletrobras em 17/06/2022, a ENBPar assumiu as tarefas relativas à Itaipu Binacional, dentre elas, a aquisição dos serviços de eletricidade, sua representação perante o Sistema Elétrico Nacional, no que diz respeito ao Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, Ministério de Minas e Energia – MME, entre outros.

Em abril de 2022, foi assinado um contrato de Suporte e Assessoramento com a Eletrobras pelo período de 180 dias para garantir que a transição dos serviços, anteriormente efetuados pela Eletrobras, passassem a ser executados pela ENBPar de maneira que os riscos de descontinuidade fossem mitigados.

Desde a efetivação da capitalização da Eletrobras, em 17 de junho de 2022, a ENBPar vem realizando exitosamente a comercialização dos serviços de eletricidade da Itaipu no Brasil. Ademais, tornou-se membro efetivo dos Órgãos Colegiados da Itaipu – Comitê de Administração e Operação dos Contratos de Compra e Venda dos Serviços de Eletricidade da Itaipu (CADOP), Comissão de Estudos de Critérios de Contabilização dos Suprimentos de Energia Elétrica da Itaipu (CECOI), Grupo de Trabalho da Programação Mensal de Suprimentos (GTPMS) e Comissão Mista de Operação (CMO).

Em 2022, conforme dados de Itaipu Binacional, a produção da usina atingiu 69.873 GWh, correspondente a 7.976 MW médios, tendo o suprimento de energia sido de 69.492 GWh. Foram providos ao mercado brasileiro, por meio da Eletrobras e ENBPar, 52.527 GWh, equivalentes a 5.996 MW médios. Tal montante

de energia foi comercialmente repassado às Distribuidoras Cotistas das Regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste, conforme regulamentação vigente.

Os valores pagos pela Eletrobras e ENBPar pela aquisição dos serviços de eletricidade de Itaipu no ano de 2022 foram da ordem de US\$ 2,570 bilhões (dois bilhões e quinhentos e setenta milhões de Dólares dos Estados Unidos da América) referentes à potência contratada pelo Brasil, além de US\$ 81 milhões (oitenta e um milhões de dólares dos Estados Unidos da América) pela cessão de energia do Paraguai ao Brasil e US\$ 376 mil (trezentos e setenta e seis mil dólares dos Estados Unidos da América) pelo pagamento de *royalties* e ressarcimentos, dentre outros relacionados, por exemplo, ao fator de ajuste do dólar. Da potência repassada às Distribuidoras Cotistas de Itaipu, houve o faturamento de US\$ 3,064 bilhões (três bilhões e sessenta e quatro milhões de dólares dos Estados Unidos da América), sendo US\$ 1,798 bilhões já sob a responsabilidade da ENBPar.

Em 2022 foram pagos US\$ 674,7 milhões (seiscentos e setenta e quatro milhões e setecentos mil dólares dos Estados Unidos da América) a título de encargos do Anexo C - *royalties*, remuneração por cessão de energia, rendimentos de capital e ressarcimento dos encargos de administração e supervisão.

Além disso, foram cumpridos todos os compromissos de juros e de amortização da dívida por empréstimos e financiamentos de 2022, os quais totalizaram US\$ 1.443,7 milhões (um bilhão, quatrocentos e quarenta e três milhões e setecentos mil dólares dos Estados Unidos da América) no exercício.

Ao longo de 2022, a ENBPar registrou ressalvas ao faturamento da energia vinculada da Itaipu Binacional não suprida ao Brasil, dando continuidade aos registros que vinham sendo realizados pela Eletrobras desde 2018.

Ainda, foram negociados entre a ENBPar, a ANDE e a Itaipu, os termos para contratação dos serviços de eletricidade da Itaipu para o ano de 2023. Em 09 de agosto de 2022, foram assinadas, entre as partes, a Carta Compromisso e a Carta Convênio, que estabelecem os valores de suprimentos de potência e energia a serem faturados no ano de 2023.

Para o ano de 2022, a tarifa foi estabelecida, em caráter provisório, em US\$ 18,97 por kW de potência mensal contratada, valor posteriormente alterado para US\$ 20,75 por kW, em caráter definitivo. O repasse da potência contratada às distribuidoras cotistas da Itaipu, conforme estabelecido no Artigo 3º da Lei 5.899/73, teve sua tarifa para o ano de 2022 estabelecida, também provisoriamente, por meio da Resolução Homologatória ANEEL nº 3.007/2021, em US\$ 24,73 por kW, valor posteriormente ratificado por meio do Despacho ANEEL nº 2.892/2022, em outubro/2022.

Eletronuclear S.A

A criação da Eletronuclear (ETN) foi autorizada por meio do Decreto nº 76.803, de 16 de dezembro de 1975, com a finalidade de explorar, em nome da União, as atividades nucleares no País – operação e construção – para fins de geração de energia elétrica, nos termos do Decreto nº 2.233, de 23 de maio de 1997, ano efetivo de sua criação. A Eletronuclear é subsidiária da ENBPar e responde por cerca de 3% da energia elétrica consumida no Brasil, por meio das usinas termonucleares Angra 1 e 2.

A Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009, em alteração à Lei nº 10.848/2004, determinou que as concessionárias, permissionárias e as autorizadas de serviço público de distribuição de energia elétrica deveriam garantir o atendimento de seu mercado por meio da contratação, dentre outras, da energia produzida pelas usinas Angra 1 e Angra 2, em regime de cotas-partes, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013. Para operacionalizar a aludida legislação, a ANEEL define anualmente as proporções destas cotas e os montantes anuais de energia a serem alocados a cada distribuidora, de acordo com o seu mercado consumidor. Além da atividade de comercialização, as demais atividades da ETN também são submetidas à regulamentação e fiscalização da ANEEL.

Em 2022 houve avanços para a retomada das obras civis de Angra 3, sendo uma delas a assinatura, em fevereiro, de contrato com o consórcio que está atuando na execução do Plano de Aceleração da Linha Crítica de Angra 3.

Além disso, definições importantes foram tomadas visando a segunda etapa do projeto, relacionadas à modelagem financeira e de contratações. As Usinas Angra 1 e Angra 2, possuem potências nominais de 640 MW e 1.350MW, respectivamente. Ainda, está em andamento a construção da terceira unidade nucleoeletrica, a Usina Angra 3, prevista a operar com potência nominal de 1.405 MW. As três usinas compõem o que o Brasil denomina de Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto, localizada no município de Angra dos Reis, no Estado do Rio de Janeiro.

Indústrias Nucleares do Brasil – INB

A INB é uma empresa pública, subsidiária da ENBPar e vinculada ao Ministério de Minas e Energia, constituída na forma de sociedade anônima de capital fechado, em consonância com as Leis nº 5.740, de 1º de dezembro de 1971 e 6.189 de 16 de dezembro de 1974, e o Decreto-Lei nº 2.464, de 31 de agosto de 1988. Conforme dispõe o artigo 2º da Lei nº 14.514/2022, a INB tem a finalidade principal de executar o monopólio da União sobre as atividades previstas no inciso XXIII do caput do art. 21 e no inciso V do caput do art. 177 da Constituição Federal.

A INB atua no setor nuclear como executora da atividade monopolizada conferida à União denominada Ciclo do Combustível Nuclear, englobando as etapas industriais de produção e comercialização de materiais nucleares, relacionadas à exploração de urânio, desde a etapa de mineração e beneficiamento do concentrado de urânio até a fabricação de componentes e montagem final dos elementos combustíveis que acionam os reatores nas usinas nucleares.

O principal cliente da INB é a Eletronuclear que recebe os elementos combustíveis produzidos pela INB e utilizados na operação das usinas de Angra 1 e 2.

O Decreto nº 11.235, de 13 de outubro de 2022, autorizou o aumento de capital social da ENBPar, por meio do aporte das ações da União no capital da INB, implicando na assunção do controle acionário da INB pela ENBPar.

Essa alteração acionária trouxe maior autonomia orçamentária e financeira e mais eficiência na gestão da INB. A nova INB conquistou maior flexibilidade para estabelecer parcerias com a iniciativa privada, uma vez que já é permitido, pela nova legislação (Lei nº 14.514, de 29 de dezembro de 2022), que novos modelos de associação entre INB e parceiros privados sejam adotados para a exploração de jazidas minerais que possuem minérios nucleares.

Com essa conquista, o país tem o potencial de ser um dos atores mais importantes no mercado nuclear mundial. A prospecção de urânio tende a crescer com a nova gestão da INB que, tendo passado ao controle acionário da ENBPar e conquistado a independência dos recursos orçamentários da União, se prepara para iniciar, em parceria com o Grupo Galvani no Consórcio Santa Quitéria, a exploração da jazida de Itataia, no município de Santa Quitéria, no Ceará.

Gestão dos recursos relativos a fundos setoriais e programas governamentais

A ENBPar passará a ser a gestora dos programas governamentais do setor elétrico, que serão transferidos da Eletrobras dentro do período de 12 meses contados da sua privatização, ocorrida em junho de 2022. Em função disso, não houve receita associada aos programas no ano de 2022.

6. POLÍTICAS PÚBLICAS

Em abril de 2022, foi celebrado entre ENBPar e Eletrobras o Contrato de Transição e Transferência da Gestão dos Programas Setoriais e dos BUSA com o objetivo de disciplinar as regras que deveriam ser observadas durante todo o período de transição até a efetiva transferência, pela Eletrobras à ENBPar, das competências relacionadas à gestão, administração e operacionalização dos Programas Governamentais:

- Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica – Procel;
- Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica - Luz Para Todos;
- Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica na Amazônia Legal - Mais Luz Para a Amazônia;
- Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica – Proinfa;
- Reserva Global de Reversão – RGR;
- Bens da União sob Administração – BUSA.

De acordo com tal contrato, para assunção definitiva da gestão pela ENBPar, faz necessário o cumprimento de atividades listadas nos Planos de Transição específicos de cada programa, incluindo, entre outros: a celebração de termos de cessão e/ou aditamento de modo a substituir a Eletrobras em todos os contratos vigentes; a transferência de informações, documentos e outras formas de conhecimento; a realização de treinamentos.

A fim de se operacionalizar tal transição, foi instituído Comitê de Transição da gestão dos Programas Setoriais e dos BUSA com representantes da ENBPar e da Eletrobras. O Comitê coordena a execução das atividades em andamento para a transição dos Programas.

Programas Setoriais

A ENBPar passará a ser a gestora dos programas governamentais do setor elétrico, que serão transferidos da Eletrobras dentro do período de 12 meses contados da sua privatização, ocorrida em junho de 2022. Tais programas descrevemos a seguir:

Procel – Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica

O Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica – Procel, criado pela Portaria Interministerial nº 1.877/1985, objetiva promover ações de eficiência energética no País, e consequentemente aumentar a competitividade nacional, postergando investimentos no setor elétrico. O programa tem atuação em áreas como edificações, iluminação pública, indústria, comércio, saneamento, educação, marketing, dentre outras.

A eficiência energética é um vetor de desenvolvimento técnico, econômico, ambiental e social do País, contribuindo para o uso racional dos recursos naturais, redução da emissão de gases efeito estufa e para a segurança energética.

O Programa conta com recursos oriundos da Lei nº 13.280/2016 e a ENBPar passará a ser responsável por sua administração e utilização. O recurso é recolhido por meio das distribuidoras de energia elétrica e representa 0,1% da Receita Operacional Líquida das empresas distribuidoras de energia elétrica. Os investimentos são feitos em projetos de eficiência energética nos segmentos público e privado com recursos oriundos dessa lei.

Os benefícios gerados pelo programa podem ser contabilizados tanto pela economia de energia quanto pelos investimentos postergados na expansão do setor, que se revertem em benefícios para a sociedade.

A partir da efetiva transferência da gestão do Procel, a ENBPar será responsável pela administração da conta corrente do Procel e gestão de todos os contratos de prestação de serviços administrativos, financeiro, de consultorias e de serviço de engenharia, convênios de cooperação técnica e financeira, termos de cooperação técnica e acordos de cooperação técnica em vigência celebrados no âmbito do Procel e seus subprogramas.

LPT - Programa Luz para Todos e MLA - Mais Luz para Amazônia

Com vistas a promover a universalização da energia elétrica no Brasil, o Governo Federal instituiu o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica – “Luz para Todos” (LPT), e o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica na Amazônia Legal – “Mais Luz para a Amazônia” (MLA), respectivamente, por meio do Decreto nº 4.873/2003, e do Decreto nº 10.221/2020.

Ao longo dos anos, com a ampliação do atendimento ao acesso ao serviço público de energia elétrica, o prazo de vigência do Programa LPT foi sucessivamente prorrogado por meio dos Decretos nº 6.442/2008, nº 7.324/2010, nº 7.520/2011, nº 8.387/2014, nº 9.357/2018 e, por fim, nº 11.111/2022, sendo que este

último também prorrogou a vigência do Programa MLA. Cabe registrar que o Decreto nº 11.111/2022 prorrogou até o ano de 2025 o prazo do LPT e, até o ano de 2029 o prazo do MLA.

Instituído em novembro de 2003, o LPT foi concebido como instrumento de inclusão social, estimulando o desenvolvimento da população rural do Brasil por meio do uso da energia elétrica, tendo ainda como objetivo a aceleração do processo de universalização e mitigação do impacto tarifário.

Instituído em fevereiro de 2020, o MLA foi concebido para promover energia elétrica à população brasileira residente em regiões remotas da Amazônia Legal, além do objetivo de beneficiar as famílias e as respectivas unidades de apoio socioeconômico. As Regiões Remotas são definidas como pequenos grupamentos de consumidores situados em Sistema Isolado, afastados das Sedes Municipais, e caracterizados pela ausência de economias de escala ou de densidade.

A partir da efetiva transferência da gestão dos programas, a ENBPar será responsável pela operacionalização do LPT e MLA, conforme atribuições definidas no respectivo manual de operacionalização de cada programa e pela gestão de todos os termos de compromisso, acordos de cooperação técnica, contratos de operacionalização e contratos de financiamento em vigência e àqueles em encerramento de crédito celebrados no âmbito do LPT e MLA.

Proinfa - Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica

A Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, em seu artigo 3º, dispõe sobre a criação do Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (Proinfa), com o objetivo de aumentar a participação da energia elétrica produzida por empreendimentos de Produtores Independentes Autônomos, concebidos com base em fontes eólica, pequenas centrais hidrelétricas ("PCH") e usinas termelétricas movidas a biomassa, no SIN.

Em 30 de março de 2004, o Decreto nº 5.025 regulamentou o Proinfa, estabelecendo as responsabilidades inerentes ao MME relativos à administração do programa, planejamento de ações, estabelecimento dos valores econômicos e elaboração dos Guias de Habilitação por fonte, além de criar a Conta Proinfa. Ademais, ficou determinado à Eletrobras a responsabilidade pela celebração dos contratos com os geradores, representação desses empreendimentos na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), elaboração do Plano Anual do Proinfa (PAP) e gerenciamento da Conta Proinfa.

Conforme estabelecido no Decreto nº 5.025/2004, o Programa não deve acarretar vantagens ou prejuízos econômicos e financeiros para o gestor. Para que isso se verifique, o aludido Decreto determina a elaboração dos Planos Anuais do Proinfa (PAP), por meio do qual são calculados os montantes de energia, bem como os custos de sua aquisição, que, acrescidos dos custos administrativos, financeiros e tributários do gestor, são rateados entre os consumidores do SIN.

Das condições estabelecidas para a desestatização da Eletrobras, instituídas na disposição do § 1º do art.1º da Lei nº 14.182/2021, está consignada a prorrogação dos contratos do Proinfa por 20 (vinte) anos, mediante e previamente, conforme disposto no art. 23 da mesma Lei, a manifestação de interesse pelo gerador e posterior apuração dos benefícios tarifários pela ANEEL. Para tanto, foi editado o Decreto nº 10.798/2021, regulamentando a questão.

O Plano Anual do Proinfa para o ano de 2023 (PAP-2023) foi homologado pela ANEEL por meio da Resolução Homologatória nº 3.147 de 06 de dezembro de 2022, que estabeleceu as quotas de energia e de custeio do Programa para este ano. O montante de energia a ser rateado é de 11.202.147 MWh, com um custo previsto de R\$ 5,45 bilhões.

A partir da efetiva transferência do Proinfa, a ENBPar será responsável pela gestão de todos os contratos de compra e venda de energia elétrica em vigência celebrados no âmbito do Programa.

RGR - Reserva Global de Reversão

Criada originalmente pelo Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957 e posteriormente regulada pela Lei nº 5.655, de 20 de maio de 1971, e suas alterações, a RGR constitui recursos arrecadados por meio de encargos setoriais pagos pelas concessionárias de serviço público de energia elétrica. Tal arrecadação tem como objetivo prover recursos para a reversão, encampação, expansão e melhoria dos serviços públicos de energia elétrica. Os recursos são depositados em conta que, até o advento da publicação da Lei nº 13.360/2016, eram administrados pela Eletrobras e, posteriormente à sua publicação, passaram a ser administrados pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.

A partir da efetiva transferência da RGR, a ENBPar será responsável pela gestão de todos os contratos de financiamento em vigência que utilizem recursos da RGR e tenham sido celebrados até 17 de novembro de 2016.

BUSA – Bens da União sob Administração da Eletrobras

Atualmente, o conjunto patrimonial da União sob administração conta com 2.010 (dois mil e dez) bens, onde os servíveis, que são os utilizados na produção, na transmissão e na distribuição de energia elétrica estão transferidos sem ônus à administração das concessionárias, permissionárias ou autorizadas do setor elétrico, incumbidas, pelo Decreto-Lei nº 1.383 de 26 de dezembro de 1974, alterada pela Lei nº 14.120, de 1º de março de 2021, do registro, conservação e gestão dos mencionados bens. O Decreto-Lei supracitado ainda prevê outras formas de destinação, quais sejam, a transferência à gestão da Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União da Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados do Ministério da Economia ou a alienação dos bens não utilizados na

produção, na transmissão e na distribuição de energia elétrica, desde que autorizada pela ANEEL e preenchido os requisitos estabelecidos na referida lei.

As atividades relacionadas com a transição dos BUSA para a ENBPar constam do Cronograma de Transição e estão dentro do marco temporal planejado. Para citar alguns exemplos, até a conclusão dessa transição, serão realizados treinamentos sobre o tema, transferências de acervo físico e digital e atualização dos instrumentos contratuais.

Ao assumir em definitivo a administração dos BUSA, a ENBPar implantará seu próprio plano de ação contendo atividades voltadas para a gestão dos Bens, destacando-se o aprimoramento do software de informações gerenciais, que contará com instrumentos de tecnologia relativa a Inteligência Territorial. Serão utilizadas soluções inovadoras de TIC que facilitarão sobremaneira a atuação da Empresa à distância, tais como Internet das Coisas (IoT) e sensoriamento remoto.

A partir da efetiva transferência da gestão dos BUSA, a ENBPar será responsável pela administração de todos os BUSA encampados e desapropriados com recursos da RGR e gestão de todos os convênios e contratos em vigência relacionados aos bens.

7. TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Os processos de negócio e as operações de comercialização dependem significativamente da implementação e manutenção de infraestrutura de tecnologia e de sistemas da informação, assim como de serviços de telecomunicações.

Interrupções causadas por obsolescência, falhas técnicas ou atos intencionais ou mesmo a descontinuidade de soluções tecnológicas como o ERP, podem causar alto impacto e, até mesmo, paralisar as operações, afetando negativamente os negócios e a reputação da Empresa. Além disso, falhas de segurança relacionadas à quebra de confidencialidade de informações devido a ações intencionais ou não, como ataques cibernéticos ou ações internas, incluindo negligência ou má conduta de empregados, podem causar um impacto negativo sobre a imagem, o relacionamento com autoridades governamentais e reguladoras, parceiros e fornecedores, dentre outros, e sobre o posicionamento estratégico em relação aos concorrentes e nos resultados da Empresa.

A ENBPar está atuando no sentido de implementar algumas ações de mitigação associadas às soluções informatizadas, tais como: adoção de criptografia nas comunicações; gerenciamento da segurança da informação em nuvem; a manutenção de backups em nuvem; adoção de um sistema integrado de gestão empresarial padronizado em integrado com suas empresas controladas; estruturação de áreas específicas para a gestão da segurança da informação, governança de TIC e gestão de sistemas de informação; estruturação de área formal para a gestão da privacidade de dados pessoais em consonância com a LGPD;

soluções de monitoramento e registro de incidentes; utilização de SOC (*Security Operation Center*) na nuvem para o ambiente de rede local e automação de escritório; análise de riscos de TIC e a identificação de vulnerabilidades; e política de gestão de perfis de acesso na nuvem, dentre outras.

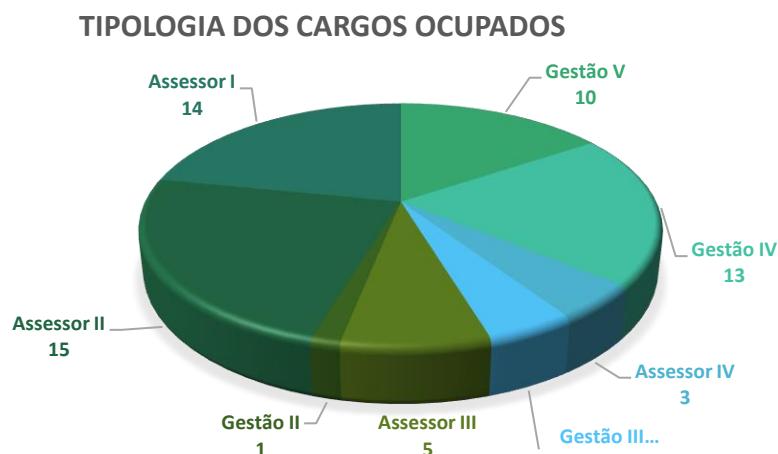
Na visão da ENBPar, a inovação e as transformações tecnológicas são essenciais para a busca do desenvolvimento sustentável. Os projetos de tecnologia e inovação devem se destacar pela busca de resultados que impactem na eficiência operacional dos ativos ou processos, ou que alcancem domínio tecnológico para novos negócios.

Junte-se à essa visão o apreço da Administração da Empresa pela cultura da inovação: trabalhar na disseminação do conceito de inovação vai muito além da tecnologia; o objetivo da Empresa é que os seus empregados, de qualquer nível hierárquico e de qualquer área de atuação compreendam que a inovação está ao alcance de todos.

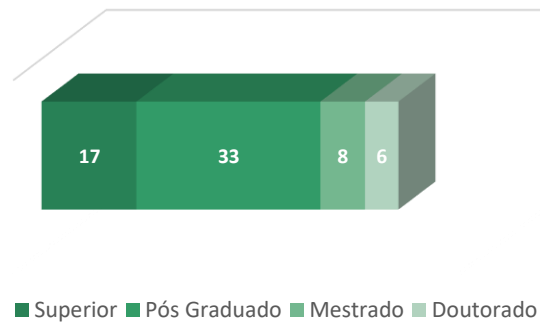
8. RECURSOS HUMANOS

O quadro de pessoal da ENBPar é composto, exclusivamente, por cargos de livre provimento, com estrutura de 94 postos de trabalho, na sua maioria lotados na Sede da Empresa, em Brasília, e o regime de contratação observa as regras previstas na CLT.

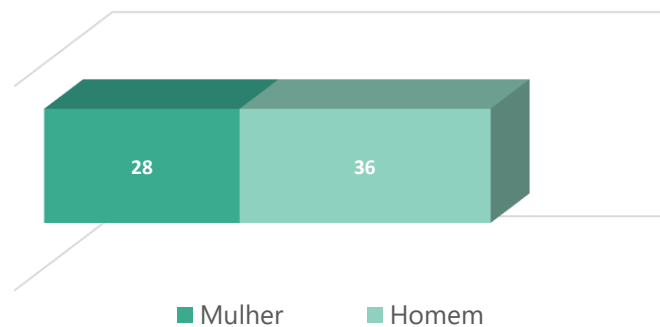
O quantitativo de cargos ocupados na ENBPar, ao final de 2022 era de 64 profissionais, composto em sua totalidade por profissionais de nível superior, sendo mais de 73% da equipe com Pós-Graduação Completa, Mestrado ou Doutorado.



As nomeações de profissionais são adequadas ao perfil do cargo a ser ocupado. O quadro de pessoal é composto por profissionais com formação acadêmica a nível de Doutorado (6), Mestrado (8), Pós-Graduação (33), Superior (17).



O perfil das equipes da ENBPar é composto por 44% de profissionais do sexo feminino e 56% do sexo masculino.



Em sua maioria, são profissionais de nível sênior, uma vez que a execução das atividades da Empresa necessita de elevado nível técnico de conhecimento. A faixa etária está distribuída com 5 profissionais até 30 anos de idade, 28 profissionais entre 30 e 50 anos de idade e 31 profissionais acima de 50 anos.

Capacitação e Qualidade de Vida

As capacitações na ENBPar consideram a natureza transitória dos cargos de livre provimento, oferecendo, tão somente, treinamentos de curto prazo e de baixo custo. Em 2022 foi investido R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em ações de capacitação, com duração total de 11,5 horas.

Para os próximos exercícios estão previstas ações de capacitação, compatíveis com a natureza dos cargos utilizados na ENBPar, com elaboração do Programa Anual de Capacitação, contemplando atividades atreladas ao PDNG 2023/2027.

Ainda, para o exercício de 2023 está prevista a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de saúde e segurança no trabalho, que possibilitará o desenvolvimento de atividades de melhoria da qualidade de vida dos profissionais que atuam na Empresa.

9. DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO CONSOLIDADO

A empresa iniciou as suas operações em 4 de janeiro de 2022 e desta forma não possui histórico e comparações das informações contábil e financeira.

Com menos de um ano de criação a ENBPar já pode apresentar grandes conquistas, dentre elas, um Lucro Consolidado de R\$ 41,2 milhões:

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO CONSOLIDADO	31/12/2022	
	(R\$ mil)	AV%
Receita operacional líquida	2.302.807	100,00%
Custos operacionais	(1.561.924)	(67,83)%
Receitas / (Despesas) operacionais	(646.453)	(28,07)%
Resultado da equivalência patrimonial/Combinação de negócio	31.136	1,35%
Compra vantajosa	88.510	3,84%
Resultado Financeiro	22.916	1,00%
Imposto de renda e contribuição social	(195.773)	(8,50)%
LUCRO DO EXERCÍCIO	41.219	1,79%

O Lucro da ENBPar, individual, foi de R\$ 105,9 milhões, gerado predominantemente pelo rendimento das aplicações financeira.

Receita Operacional Bruta

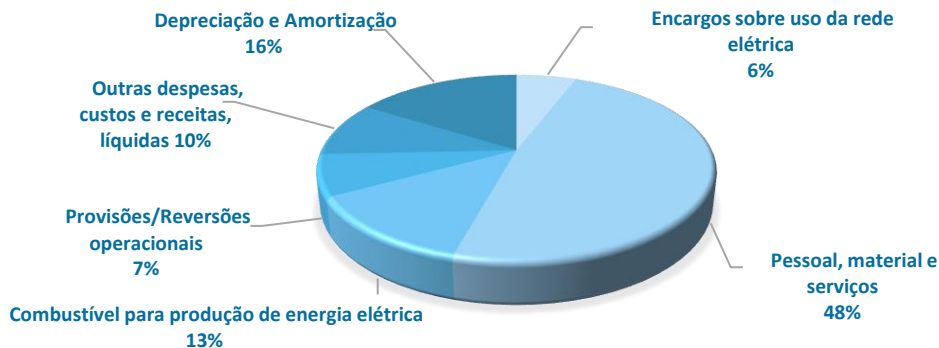
A receita operacional bruta consolidada foi de R\$ 2,6 Bilhões, composta principalmente pelo suprimento de energia elétrica da Eletronuclear, que representa 98% desse montante.

A ENBPar, individualmente, apresentou receita bruta de R\$ 21,8 milhões referente ao ressarcimento de encargos, administração e supervisão por comercializar energia de Itaipu. Após deduções, a Receita Líquida foi totalizada em R\$ 2,3 milhões.

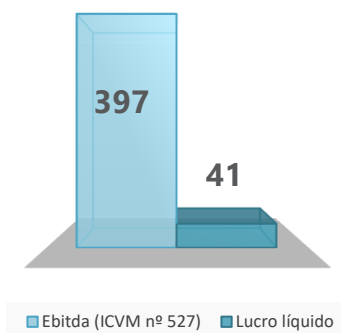
RECEITAS OPERACIONAIS	31/12/2022	
	(R\$ mil)	Consolidado
Receita com suprimento de energia elétrica		2.557.078
Receita com ressarcimento de encargos administração e supervisão		21.844
Receita com venda de produtos e serviços		34.657
Outras receitas		5.471
Impostos sobre a receita e encargos setoriais		(316.243)
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA		2.302.807

Custos e despesas operacionais

Em 2022 os custos e despesas operacionais somados apresentam o valor de R\$2,2 Bilhões, no qual os principais gastos são com pessoal, material e serviços, que atingiram 48% do montante:



EBITDA



EBITDA	31/12/2022
	(R\$ mil) Consolidado
Resultado operacional antes do resultado financeiro	214.076
(+) Depreciação e amortização	356.210
Ebitda (ICVM nº 527)	570.286
Margem Ebitda	25%
Lucro líquido	41.219

Resultado financeiro

Em 2022, o resultado financeiro líquido na controladora foi de R\$136,001 milhões enquanto o resultado consolidado foi de R\$ 22,916 milhões. O resultado consolidado foi impactado principalmente pelas despesas com juros e encargos da dívida da Eletronuclear referente as construções de Angra 1 e 2 (operacionais) e Angra 3 (construção em andamento).

	(R\$ mil) Consolidado
Aplicações Financeiras	439.365
Ganhos sobre fundo de descomissionamento	182.062
Outras receitas financeiras	15.434
Encargos da dívida	(319.483)
Ajuste a Valor Presente - AVP da obrigação para desmobilização dos ativos	(145.382)
Outras despesas financeiras	(98.734)
Variações cambiais. Líquidas	(50.346)
Resultado Financeiro	22.916

Endividamento

O endividamento consolidado se refere, predominantemente, aos empréstimos e financiamentos para as usinas de Angra 1 e 2 (em operação) e Angra 3 (obras em andamento).

EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO	31/12/2022	
	Dívida Bruta (R\$ mil)	
		7.132.619
	Curto prazo	Longo prazo
Angra 1 e 2	100.155	416.431
Angra 3	314.280	6.301.753
	414.435	6.718.184

A ENBPar, individualmente, possui uma dívida pela aquisição do investimento em Itaipu no valor de R\$ 1,3 Bilhões, porém em dezembro/2022 foi liberado um crédito especial, através da Lei nº 14.491 publicada em 23 de dezembro de 2022, com a destinação específica de liquidação dessa dívida em 2023. Em 29 de dezembro de 2022 o valor foi disponibilizado financeiramente, através de Adiantamento para futuro aumento de Capital – AFAC.

Outros indicadores financeiros

BALANÇO PATRIMONIAL	(R\$ mil) Consolidado
Ativo Circulante	11.956.986
Ativo realizável a longo prazo	6.661.411
Investimento, imobilizado e intangível	15.668.608
Total Ativo	34.287.005
Passivo Circulante	7.307.225
Passivo Não Circulante	13.261.087
Patrimônio Líquido (Controlador e não controlador)	13.718.693
Total Passivo	34.287.005
Índice de Liquidez Corrente	1,64
Índice de Liquidez Geral	0,91
Índice de Liquidez Imediata	0,43

10. DECLARAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

Declaramos, na qualidade de Diretores da Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A. – ENBPar, empresa pública, de capital fechado, e uma sociedade por ações regida pelo seu Estatuto Social, com sede em Brasília, DF, que revimos, discutimos e concordamos com os descritivos expressos no presente Relatório da Administração da ENBPar.

NEY ZANELLA DOS SANTOS

Diretor-Presidente

ARMANDO CASADO DE ARAUJO

Diretor de Finanças

CAMILLA DE ANDRADE GONÇALVES FERNANDES

Diretora de Comercialização de Energia

JOSÉ ROBERTO BUENO JUNIOR

Diretor de Gestão Corporativa e Sustentabilidade